



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 881/SIA, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Altera a homologação do Aeroporto de Cacoal (SSKW).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 2328-0790, de 16 de julho de 1990 – Instruções para concessão e autorização de construção, homologação, registro, operação, manutenção e exploração de aeródromos civis e aeroportos brasileiros, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67290.002477/2009-29 e Processo nº 60800.003077/2010-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a homologação do aeroporto abaixo, conferindo nova redação ao Art. 1º da Portaria ANAC Nº 845/SIE, de 02 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte descrição das características, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

DADOS DO AEROPORTO:

1.1) Localidade principal servida pelo aeroporto..... Cacoal; 1.2) Denominação do aeroporto..... Cacoal (SSKW); 1.3) Tipo do aeroporto..... Público; 1.4) Classe do aeroporto..... 3C; 1.5) Município..... Cacoal; 1.6) Unidade da Federação..... Rondônia; 1.7) Latitude..... 11º 29' 44" S; 1.8) Longitude..... 061º 27' 03" W; 1.9) Elevação..... 249,00 metros; 1.10) Designação das pistas..... 16/34; 1.11) Dimensões da pista..... 2.100 x 45 metros; 1.12) Natureza do piso da pista..... asfalto; 1.13) Resistência do pavimento..... PCN 31/F/A/X/T; 1.14) Condições operacionais.... VFR diurna/noturna (L12, L14, L15, L21 e L26).

Observação: Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções específicas do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, divulgados nas Publicações de Informações Aeronáuticas pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária